



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sessão Virtual, em 7-7-2025, 15h.

Presidente: Desembargador Cid Goulart

Secretária: Fabíola Monteiro Caetano Sebastiani

Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Saul Steil, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Jose Goulart Junior, que presidiu a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

**00001 - Processo: 0028488-86.2024.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Projetos, Programas e Campanhas Institucionais**

Assunto: Processo administrativo visando à redefinição das competências das 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Varas da Fazenda Pública da comarca de Criciúma.

Interessados: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO II, CRICIÚMA - 1.<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA e CRICIÚMA - 2.<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto do Relator.

Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Saul Steil, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Jose Goulart Junior, que presidiu a sessão.

Encerrou-se a sessão às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 08/07/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9565191** e o código CRC **7FC4C41B**.